



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 420/2014

Aditivo/Contrato nº **451/2016**

Processo administrativo nº. 26.327/16, anexo ao de nº 21.892/2014 – Pregão 183/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **ATAÍDE OLIVEIRA SOUZA - ME**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

Aditamento: Prorroga-se o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

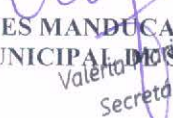
Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.076.873-X e inscrita no CPF sob nº. 096.130.768-40 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ATAÍDE OLIVEIRA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.478.885/0001-03, sediada na Rua Curuzu, Centro, Botucatu/SP, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 06 de agosto de 2014, nos autos do Processo Administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente autorizados e justificados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **06/08/2016 a 05/08/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

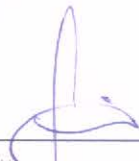
Botucatu, **15 SET 2016**

  
**VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
**ATAÍDE OLIVEIRA SOUZA - ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.

  
Fábio Alexandre Rodrigues Santos  
Chefe do Setor de Contratos  
R.I. 128-3

2ª.

  
Rodrigo Ramos  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 5817-2